



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: META SERVICOS E PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 01.814.174/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:45 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **10D8.9440.CA78.AA0C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 969.335-0**

Prazo de Validade: até 01/08/2023

CNPJ: 28.526.652/0001-83

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE MAIO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1844140

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA**  
CPF/CNPJ: **9264925000114** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **PRIMARIA 08 AV. ANTONIO ELIAS LISBOA SANTOS Qd. 018 Lt.024E Nº 0 MODULO 24/47 BL 08, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN, PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JO, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74993430**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sábado 08 Julho 2023.**

**EMITIDA: Quinta-feira 08 Junho 2023 às 05:00:57**

**Código de Validação: 127621844140**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 954.369-0**

Prazo de Validade: até 04/09/2023

CNPJ: 49.744.486/0001-61

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE JUNHO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 953.721-6**

Prazo de Validade: até 09/09/2023

CNPJ: 01.814.174/0001-50

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE JUNHO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



075

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.526.652/0001-83**Razão****Social:** BTB PARTICIPAÇÕES EIRELI**Endereço:** R C238 281 QD541 LT1012 S06 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74290-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023**Certificação Número:** 2023052804105354066737

Informação obtida em 12/06/2023 22:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

076

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.264.925/0001-14**Razão****Social:**

ENAPA EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTD

**Endereço:**

AV ANTONIO ELIAS LISBOA SANTOS SN QD 3 LT 13 17 ANEXO / PARQUE INDUSTRIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023**Certificação Número:** 2023060901170601349741

Informação obtida em 09/06/2023 17:05:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

077

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.744.486/0001-61  
**Razão Social:** ALIANCA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AV 136 797 QD FL 44 LT 36E SALA 1206 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74093-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2023 a 22/06/2023

**Certificação Número:** 2023052401084386646308

Informação obtida em 07/06/2023 11:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.814.174/0001-50  
**Razão Social:** META SERVICOS E PROJETOS LTDA  
**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2929 SL 1103 A QD B27 BR / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

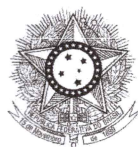
**Validade:** 31/05/2023 a 29/06/2023

**Certificação Número:** 2023053100432013376258

Informação obtida em 12/06/2023 09:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in dark ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Certidão nº: 18891839/2023

Expedição: 04/05/2023, às 18:21:48

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.264.925/0001-14

Certidão nº: 26046435/2023

Expedição: 09/06/2023, às 17:09:22

Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.264.925/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALIANCA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.744.486/0001-61

Certidão nº: 22208984/2023

Expedição: 23/05/2023, às 15:45:46

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.744.486/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: META SERVICOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Certidão n°: 26389825/2023

Expedição: 12/06/2023, às 09:46:52

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META SERVICOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.814.174/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 19381/2023-INT

Válida até: 01/09/2023

Razão social.: BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES EIRELI  
Sede.....: RUA C-238 N 281 QD 541 LT 10/12 SL 6  
JARDIM AMERICA  
Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
Capital.....: R\$ 5.093.700,00  
Registro nr.: 28227/RF Data do registro.....: 22/05/2019  
CNPJ.....: 28.526.652/0001-83

OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCAO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRACAO DE OBRAS CIVIS;  
PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR  
INCORPORACAO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE;  
TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; ELABORACAO DE PROJETOS; LOCACAO  
GERENCIADA DE VEICULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5792/D-GO

Data da Expedição : 19/06/1991

Data admissão: 22/05/2019

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: FELIPE CUNHA DE MELLO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1020074167D-GO

Data da Expedição : 07/06/2022

Data admissão: 19/11/2021

Atribuições...: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE  
1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS  
NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O  
DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART  
7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO  
CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N  
23.569/33.

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19381/2023-INT

PAG:02

Nome.....: HUGO MENDONCA CARRIJO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 12112/D-GO

Data da Expedição : 25/08/2005

Data admissão: 31/05/2019

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1013589343D-GO

Data da Expedição : 28/05/2015

Data admissão: 07/06/2019

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO  
PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS ARTIGOS  
28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:52:20 hs do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 069C339140

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19381/2023-INT

PAG:03

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



086



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 19392/2023-INT

Válida até: 01/09/2023

Nome.....: FELIPE CUNHA DE MELLO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 1020074167D-GO Data da Expedição: 07/06/2022

RNP.....: 1020074167

Atribuições.: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART 7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:21:09 hs do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 005F540869

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

087



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**    **N.: 19400/2023-INT**

Válida até: **01/09/2023**

Nome.....: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA**

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: **5792/D-GO**

Data da Expedição: **19/06/1991**

RNP.....: **1005186936**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:49:12** hs do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **017EC42552**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**    **N.: 19394/2023-INT**

Válida até: **01/09/2023**

Nome.....: **HUGO MENDONCA CARRIJO**

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: **12112/D-GO**

Data da Expedição: **25/02/2005**

RNP.....: **1000102530**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:25:31** hs do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0097941131**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

089



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 19393/2023-INT

Válida até: 01/09/2023

Nome.....: PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: 1013589343D-GO Data da Expedição: 28/05/2015

RNP.....: 1013589343

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO  
PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUÍZO DOS ARTIGOS  
28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:22:02 hs do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0069440922

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



090



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 24848/2023-INT

Válida até: 07/10/2023

Razão social.: ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA  
Sede.....: VIA PRIMARIA 08 QD 18 MOD 24/47 BLOCO 08  
DAIAG  
Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
Capital.....: R\$ 4.231.865,11  
Registro nr.: 17811/RF Data do registro.....: 11/04/2012  
CNPJ.....: 09.264.925/0001-14

OBJETIVOS SOCIAIS:

- EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM RODOVIAS E EM VIAS URBANAS E SERVICOS DE RECUPERACAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO RODOVIARIAS E DE VIAS URBANAS (CNAE 4211-1/01);
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CNAE 4110-7/00);
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 4120-4/00);
- EXECUCAO DOS SERVICOS HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E EM VIAS URBANAS (CNAE 4211-1/02);
- CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CNAE 4212-0/00);
- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CNAE 4213-8/00);
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313-4/00); - ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE 4399-1/01);
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS (CNAE 4399-1/02);
- OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03) E
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01).

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: MARCELO TERRA PEIXOTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 885/D-DF

Visada no CREA-GO em: 23/04/1982

Data admissão: 07/01/2019

Atribuições...: ART. 28 EXCETO ALINEA "G" DO DEC.FED.23569/33.

Nome.....: PAULO HENRIQUE MACHADO SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 15655/D-GO

Data da Expedição : 27/03/2009

Data admissão: 09/12/2015

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 24848/2023-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: RONALDO ASPESI

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 345/D-DF

Visada no CREA-GO em: 25/07/1973

Data admissão: 31/05/2012

Atribuições...: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:10:56 hs do dia 09/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 07DEA61856

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

092



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 24849/2023-INT

Válida até: **07/10/2023**

Nome.....: **MARCELO TERRA PEIXOTO**

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: **885/D-DF**

Data da Expedição: **30/05/1978**

Visto.....: **3810/V**

Data do Visto: **23/04/1982**

RNP.....: **0706548833**

Atribuições.: **ART. 28 EXCETO ALINEA "G" DO DEC.FED.23569/33.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **17:15:41** hs do dia **09/06/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07E8662141**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**    **N.: 24850/2023-INT**

Válida até: **07/10/2023**

Nome.....: **PAULO HENRIQUE MACHADO SILVA**

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: **15655/D-GO**

Data da Expedição: **27/03/2009**

RNP.....: **1005643563**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **17:19:16** hs do dia **09/06/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07EFD62356**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 24851/2023-INT

Válida até: **07/10/2023**

Nome.....: RONALDO ASPEI

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: 345/D-DF

Data da Expedição: 16/04/1968

Visto.....: 907/V

Data do Visto: 25/07/1973

RNP.....: 0701634308

Atribuições.: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **17:20:06** hs do dia **09/06/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07F3062406**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 11017/2023-INT

Válida até: 14/07/2023

Razão social.: ALIANCA ENGENHARIA LTDA  
Sede.....: AV 136, N 797, QD FL44, LT 36E, SL 1206  
SETOR SUL  
Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
Capital.....: R\$ 500.000,00  
Registro nr.: 34755/RF Data do registro....: 16/03/2023  
CNPJ.....: 49.744.486/0001-61

OBJETIVOS SOCIAIS:

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4399-1/01- ADMINISTRACAO DE OBRAS; 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 7119- 7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: CAROLINA DIAS UTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 16483/D-GO

Data da Expedição : 30/09/2009

Data admissão: 16/03/2023

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO  
PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 11017/2023-INT

PAG:02

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 18:21:34 hs do dia 16/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 07E9066094

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 13735/2023-INT

Válida até: 29/07/2023

Nome.....: CAROLINA DIAS UTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 16483/D-GO

Data da Expedição: 30/09/2009

RNP.....: 1007786183

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO  
PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

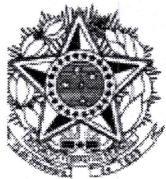
Emitida às 10:37:11 hs do dia 31/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 04A1A38231

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

098

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 24941/2023-INT

Válida até: 10/10/2023

Razão social.: META SERVICOS E PROJETOS LTDA  
Sede.....: AV DEP JAMEL CECILIO 2929 Q B27 SL 1103  
TORRE A - JD GOIAS  
Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
Capital.....: R\$ 15.000.000,00  
Registro nr.: 11408/RF Data do registro....: 21/11/2006  
CNPJ.....: 01.814.174/0001-50

OBJETIVOS SOCIAIS:

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA VIARIA (PAVIMENTACAO E CONSERVACAO  
ALTIMETRIA DE RODOVIAS, VIAS FERREAS, PORTOS E AEROPORTOS), EDIFICACOES DE  
RESIDENCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVICOS, TERRAPLANAGEM E OUTRAS  
MOVIMENTACOES DE TERRAS, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMOS, OBRAS DE ARTES  
ESPECIAIS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO,  
CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS, ALUGUEL DE CAMINHOS, MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS  
METALICAS, PROJETOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACAO E MANUTENCAO EM  
EDIFICACOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE  
SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS  
PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, GESTAO DE ATERROS SANITARIOS, GESTAO DE REDES E  
ESGOTOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO, GERACAO,  
TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, SERVICOS DE GESTAO DE  
SISTEMAS PARA ESTACIONAMENTO EM AREAS PUBLICAS OU PRIVADAS, SUPORTE E  
CONSULTORIA TECNICA EM ESTACIONAMENTOS DE AREA PUBLICAS OU PRIVADAS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: DENILSON PEREIRA DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 1018863265D-GO

Data da Expedição : 13/09/2019

Data admissão: 07/05/2021

Atribuições...: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE  
1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS  
NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O  
DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART  
7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO  
CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N  
23.569/33, DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

099

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 24941/2023-INT

PAG:02

Nome.....: FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 6621/D-DF

Visada no CREA-GO em: 22/03/1989

Data admissão: 21/11/2006

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: MIRELLY DA SILVA BARBOSA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 1015069010D-GO

Data da Expedição : 03/04/2017

Data admissão: 08/05/2017

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-  
JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E  
29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS,  
RIOS E CANAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO  
CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:42:58 hs do dia 12/06/2023 (hora e data de Brasília).

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

100

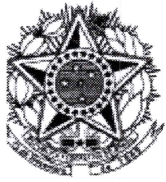
CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 24941/2023-INT

PAG:03

Código de controle da certidão: **046E134978**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

101

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 24937/2023-INT

Válida até: **10/10/2023**

Nome.....: **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: **6621/D-DF**

Data da Expedição: **19/09/1986**

Visto.....: **6930/V**

Data do Visto: **22/03/1989**

RNP.....: **0701403306**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

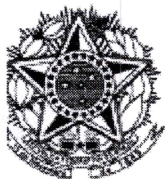
Emitida às **09:29:05** hs do dia **12/06/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0389634145**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

102

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 24924/2023-INT

Válida até: 10/10/2023

Nome.....: DENILSON PEREIRA DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 1018863265D-GO Data da Expedição: 13/09/2019

RNP.....: 1018863265

Atribuições.: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART 7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N 23.569/33, DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

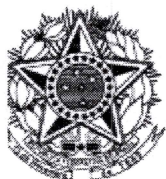
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:12:50 hs do dia 12/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 009CF33170

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

103

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 24938/2023-INT

Válida até: 10/10/2023

Nome.....: MIRELLY DA SILVA BARBOSA  
Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO  
Carteira....: 1015069010D-GO Data da Expedição: 03/04/2017  
RNP.....: 1015069010  
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-  
JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E  
29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS,  
RIOS E CANAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO  
CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:29:46 hs do dia 12/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0392934186

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

À

**AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - GOINFRA**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital **Nº 009/2023 – GOINFRA**, declaramos que os profissionais abaixo listados indicados pela empresa, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº Edital **Nº 009/2023 – GOINFRA**, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso este consórcio logre vencer a presente licitação.

- **Carlos Frederico Abrão Costa – CREA 5792/D-GO;**
- **Fernando Aparecido Campos Caldeira – CREA 6621/D-DF.**

Goiânia-GO, 14 de Junho de 2023.

Assinado de forma digital por BTB CONSTRUÇÕES  
E PARTICIPAÇÕES EIRELI:28526652000183  
Dados: 2023.06.13 11:29:44 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.526.652/0001-83  
**Carlos Frederico Abrão Costa, Engenheiro Civil, CREA nº 5792/D-GO**

META SERVICOS E PROJETOS LTDA:01814174000150  
Assinado de forma digital por META SERVICOS  
E PROJETOS LTDA:01814174000150  
Dados: 2023.06.13 14:39:25 -03'00'

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., CNPJ 01.814.174/0001-50  
**Fernando Aparecido Campos Caldeira, Engenheiro Civil, CREA n.º 6621/D-DF**

ALIANCA ENGENHARIA LTDA:49744486000161  
Assinado de forma digital por ALIANCA ENGENHARIA  
LTDA:49744486000161  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=Goi, l=Goiânia, ou=AC SOLUT Multipla vs,  
ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=ALIANCA ENGENHARIA LTDA:49744486000161  
Dados: 2023.06.13 14:19:48 -03'00'

ALIANCA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 49.744.486/0001-61  
**Carolina Dias Uto, Engenheira Civil, CREA n.º 16483/D-GO**

ENAPA - EMPRESA NACIONAL  
DE PAVIMENTAÇÃO LTDA:09264925000114  
Assinado de forma digital por ENAPA -  
EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:09264925000114  
Dados: 2023.06.13 11:45:40 -03'00'

ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 09.264.925/0001-14  
**Ronaldo Aspesi, Engenheiro Civil, CREA n.º 345/D-DF**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020150000779**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: 1005186936 Registro: 5792/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130234980**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/12/2013** .. Baixada em: **31/03/2015**

Forma de registro: **Substituição à 1020130065287**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico  
de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Cidade: Goiânia..... UF: GO

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 062/2013 - AD - GEJUR

Celebrado em: 05/04/2013

Valor R\$: 16.624.138,22..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-154 e GO-230.....

Número: XXXX...

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 00000-000.....

Cidade: Diversas..... UF: GO

Complemento: .....

Data de Início: 10/04/2013

Previsão término: 09/04/2014

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 25,30 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,20 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 20,40 QUILOMETROS;**

**Observações**

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovida, lote 09, composto pelas Rodovias GO-154 (Entr. GO-07/Itaguari/Itaguari/Inhumas) e GO-230 (Entr. BR-153/Inhumas), conforme contrato nº. 062/2013 - AD - GEJUR - Prazo: 12 meses.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/04/2013 até 05/09/2014.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020140000008, PROCESSO Nº 221932/2013.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21771 a 21776, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000779**

**Data: 06/04/2015 Hora: 08:43:00**

**Código de Controle: MZJXBGO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
55058/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)



Mod.63

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos

CARTÓRIO INDIO ARTAGA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU  
FE.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023

**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -  
ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**

Selo Digital nº 00772305023026224331184  
"<https://see.tjgo.jus.br/buscas>"

Prça da Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | [www.cartorioindioartaga.com.br](http://www.cartorioindioartaga.com.br)



**ATESTADO 022/2015**

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001675/15** de 13/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**, CREA nº 6049/D-GO, RNP nº 1002564980, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1002564980, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 062/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 10/04/2013 até 05/09/2014, dentro das normas contratuais, os serviços de restauração de rodovias estaduais integrantes do lote 09 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-154 ENTR.GO-070 / TAQUARAL / ITAGUARI; GO-154 ITAGUARI / URUANA** e **GO-230 ENTR. BR 153 / URUANA**, com a extensão de **77,90 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 16.624.138,27** (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), com aditivo de **R\$ 1.494.002,72** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, dois reais e setenta e dois centavos), e aditivo de reajuste de **R\$ 1.046.116,39** (um milhão, quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **JANER DE FREITAS FIGUEIREDO**, CREA nº 2945/D-GO.

| <b>GO-154, trecho GO-070 / ITAGUARI</b> |                                          |              |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Item</b>                             | <b>Serviço</b>                           | <b>Unid.</b> | <b>Quantidade</b> |
| <b>0003</b>                             | <b>Pavimentação:</b>                     |              |                   |
| 40300                                   | Desmatamento, Limp. e expurgo de jazidas | m²           | 712,920           |
| 40305                                   | Acabamento e recomp.de jazida            | m²           | 712,920           |
| 40316                                   | Escav. e carga de material               | m³           | 427,750           |
| 40320                                   | Transporte de material de jazida         | m³km         | 17.110,070        |
| 40375                                   | Estabilização solo cimento 3%            | m³           | 329,040           |
| 40380                                   | Imprimação                               | m²           | 218.403,470       |
| 40390                                   | TSD                                      | m²           | 218.403,470       |
| 40395                                   | Micro revestimento - 8mm                 | m²           | 193.525,000       |
| 40416                                   | Remoção de base                          | m³           | 365,600           |
| 40425                                   | Transporte de pavimentação removida      | m³km         | 32.561,500        |

1 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**, ESCRIVENTE. Selo Digital nº 02041503200852094906331.

Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



|             |                                                        |      |             |
|-------------|--------------------------------------------------------|------|-------------|
| 40430       | Transporte local de material betuminoso                | tkm  | 6.802,890   |
| 40435       | Transporte local de brita                              | m³km | 74.546,940  |
| 40445       | Transporte comercial de cimento                        | tkm  | 6.148,670   |
| 40451       | Transporte local de cimento                            | tkm  | 142,150     |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                      | m³km | 652.709,780 |
| 40474       | Fresagem descontínua 4 cm                              | m²   | 137.205,000 |
| 40477       | Reciclagem de base 25% brita                           | m³   | 14.457,600  |
| 40495       | Emulsão RR-2C polimerizada                             | t    | 588,330     |
| 40496       | Emulsão polimerizada para micro                        | t    | 270,940     |
| 40535       | Transporte comercial de material betuminoso a frio - F | t    | 1.121,310   |
| 40480       | CM-30                                                  | t    | 262,040     |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem</b>                                        |      |             |
| 41200       | Dreno profundo em solo tubo poroso(d=0,20)             | m    | 100,000     |
| 41240       | Calha triangular de concreto (70x20)                   | m    | 3.227,000   |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                                   | m    | 6.900,500   |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                            | m    | 656,500     |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação do Canteiro:</b>           |      |             |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                            | un   | 1,000       |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras                        | un   | 1,000       |
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>                          |      |             |
| 42420       | Capina manual                                          | m²   | 3.592,600   |
| 42415       | Roçada mecanizada                                      | ha   | 15,180      |
| 42425       | Limpeza de meio fio e descida d'água                   | m    | 16.698,000  |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                                     | m    | 13.662,000  |
| 42445       | Desobstrução de bueiros                                | m³   | 151,800     |
| 42480       | Caiação                                                | m²   | 15.180,000  |

**GO-154, trecho URUANA / ITAGUARU**

| Item        | Serviço              | Unid. | Quantidade |
|-------------|----------------------|-------|------------|
| <b>0003</b> | <b>Pavimentação:</b> |       |            |

1 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015.  
ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906332. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos  
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU  
FÉ.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331186  
"<https://see.tjgo.jus.br/buscas>"

Praga do Sol, Rua 9 eq. C/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Abon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | [www.cartorioindioartiga.com.br](http://www.cartorioindioartiga.com.br)



|                                                  |                                                        |                   |               |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 40380                                            | Imprimação                                             | m <sup>2</sup>    | 189.058,620   |
| 40416                                            | Micro revestimento - 8mm                               | m <sup>2</sup>    | 506.211,800   |
| 40425                                            | Remoção de base                                        | m <sup>3</sup>    | 8,260         |
| 40430                                            | Transporte de pavimentação removida                    | m <sup>3</sup> km | 45,410        |
| 40435                                            | Transporte local de material betuminoso                | tkm               | 12.526,600    |
| 40445                                            | Transporte local de brita                              | m <sup>3</sup> km | 261.593,000   |
| 40450                                            | Transporte comercial de cimento                        | tkm               | 15.186,360    |
| 40455                                            | Transporte comercial de agregados                      | m <sup>3</sup> km | 1.636.946,400 |
| 40477                                            | Reciclagem de base 25% brita                           | m <sup>3</sup>    | 33.938,910    |
| 40495                                            | Emulsão RR-2C polimerizada                             | t                 | 509,980       |
| 40496                                            | Emulsão polimerizada para micro                        | t                 | 708,690       |
| 40535                                            | Transporte comercial de material betuminoso a frio - F | t                 | 1.446,710     |
| 40480                                            | CM-30                                                  | t                 | 226,870       |
| 40395                                            | TSD                                                    | m <sup>2</sup>    | 189.533,500   |
| 40410                                            | Pré misturado a frio PMF                               | m <sup>3</sup>    | 8,260         |
| 40440                                            | Transporte local de massa                              | tkm               | 308,770       |
| 40500                                            | Emulsão RL-1C                                          | t                 | 1,160         |
| <b>0006 Drenagem</b>                             |                                                        |                   |               |
| 41200                                            | Dreno profundo em solo tubo poroso(d=0,20)             | m                 | 4.000,000     |
| 41210                                            | Boca de dreno profundo em concreto                     | un                | 8,000         |
| 41240                                            | Calha triangular de concreto (70x20)                   | m                 | 1.963,500     |
| 41250                                            | Meio fio sem sarjeta                                   | m                 | 5.639,700     |
| 41255                                            | Saída e descida d'água lisa                            | m                 | 257,900       |
| <b>0048 Mobilização e Instalação do canteiro</b> |                                                        |                   |               |
| 42000                                            | Mobilização de equipamentos                            | un                | 1,000         |
| 42002                                            | Instalação do canteiro de obras                        | un                | 1,000         |
| <b>0049 Conservação rotineira</b>                |                                                        |                   |               |
| 42420                                            | Capina manual                                          | m <sup>2</sup>    | 4.572,000     |
| 42415                                            | Roçada mecanizada                                      | ha                | 19,320        |
| 42425                                            | Limpeza de meio fio e descida d'água                   | m                 | 21.252,000    |
| 42430                                            | Limpeza de sarjeta                                     | m                 | 17.388,000    |

2 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015.  
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,  
ESCREVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906333.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos  
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00722505023026224331187  
["https://see.tjgo.jus.br/buscas"](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Praga do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3086.9099 | [www.cartorioindioartiga.com.br](http://www.cartorioindioartiga.com.br)

|       |                         |                |           |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|
| 42445 | Desobstrução de bueiros | m <sup>3</sup> | 182,000   |
| 42480 | Caiação                 | m <sup>2</sup> | 19320,000 |

| GO-230, trecho entr. BR-153 / URUANA |                                                        |                       |             |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Item                                 | Serviço                                                | Unid.                 | Quantidade  |
| <b>0003</b>                          | <b>Pavimentação:</b>                                   |                       |             |
| 40300                                | Desmatamento, Limp. e expurgo de jazidas               | m <sup>2</sup>        | 489,570     |
| 40305                                | Acabamento e recomp.de jazida                          | m <sup>2</sup>        | 489,570     |
| 40316                                | Escav. e carga de material                             | m <sup>3</sup>        | 293,740     |
| 40320                                | Transporte de material de jazida                       | m <sup>3</sup> k<br>m | 5.874,850   |
| 40375                                | Estabilização solo cimento 3%                          | m <sup>3</sup>        | 225,950     |
| 40380                                | Imprimação                                             | m <sup>2</sup>        | 162.651,570 |
| 40395                                | TSD                                                    | m <sup>2</sup>        | 163.827,570 |
| 40416                                | Micro revestimento – 8mm                               | m <sup>2</sup>        | 146.500,000 |
| 40425                                | Remoção de base                                        | m <sup>3</sup>        | 251,060     |
| 40430                                | Transporte de pavimentação removida                    | m <sup>3</sup> k<br>m | 14.739,510  |
| 40435                                | Transporte local de material betuminoso                | tkm                   | 6.809,450   |
| 40445                                | Transporte local de brita                              | m <sup>3</sup> k<br>m | 103.807,010 |
| 40450                                | Transporte comercial de cimento                        | tkm                   | 7.445,400   |
| 40451                                | Transporte local de cimento                            | tkm                   | 134,210     |
| 40455                                | Transporte comercial de agregados                      | m <sup>3</sup> k<br>m | 850.356,110 |
| 40474                                | Fresagem descontínua 4 cm                              | m <sup>2</sup>        | 59.580,000  |
| 40477                                | Reciclagem de base 25% brita                           | m <sup>3</sup>        | 18.439,920  |
| 40480                                | CM-30                                                  | t                     | 185,530     |
| 40495                                | Emulsão RR-2C polimerizada                             | t                     | 431,760     |
| 40496                                | Emulsão polimerizada para micro                        | t                     | 205,100     |
| 40535                                | Transporte comercial de material betuminoso a frio - F | t                     | 822,400     |
| <b>0006</b>                          | <b>Drenagem</b>                                        |                       |             |

3 / 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906334. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU  
FÉ.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCRIVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331188  
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

Praca do Sol, Rua 9 esp. 1º/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 82 3096.9999 | [www.cartorioindioartiga.com.br](http://www.cartorioindioartiga.com.br)



|                                                   |                                      |                |            |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 41240                                             | Calha triangular de concreto (70x20) | m              | 2.883,000  |
| 41250                                             | Meio fio sem sarjeta                 | m              | 3.806,600  |
| 41255                                             | Saída e descida d'água lisa          | m              | 172,500    |
| <b>0048 Mobilização e Instalação do Canteiro:</b> |                                      |                |            |
| 42000                                             | Mobilização de equipamentos          | un             | 1,000      |
| 42002                                             | Instalação do canteiro de obras      | un             | 1,000      |
| <b>0049 Conservação rotineira</b>                 |                                      |                |            |
| 42420                                             | Capina manual                        | m <sup>2</sup> | 2.896,800  |
| 42415                                             | Roçada mecanizada                    | ha             | 12,240     |
| 42425                                             | Limpeza de meio fio e descida d'água | m              | 13.464,000 |
| 42430                                             | Limpeza de sarjeta                   | m              | 11.016,000 |
| 42445                                             | Desobstrução de bueiros              | m <sup>3</sup> | 122,400    |
| 42480                                             | Caiação                              | m <sup>2</sup> | 12.240,000 |

| <b>GO-230, trecho URUANA / ITAGUARU - OAC - BDCC 3,0X3,0</b> |                                    |                   |             |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| Item                                                         | Serviço                            | Unid.             | Quantidade  |
| <b>0158 Drenagem e Obras de Arte Correntes (OAC):</b>        |                                    |                   |             |
| 45005                                                        | Escavação mat. De 1ª categ.        | m <sup>3</sup>    | 30,000      |
| 45020                                                        | Escavação mecanizada               | m <sup>3</sup>    | 1.366,530   |
| 45030                                                        | Lastro de pedra                    | m <sup>3</sup>    | 2.402,600   |
| 45050                                                        | Concreto regularização fck= 15 Mpa | m <sup>3</sup>    | 57,140      |
| 45140                                                        | Escoramento para bueiro            | m <sup>3</sup>    | 324,420     |
| 45145                                                        | Forma                              | m <sup>2</sup>    | 504,300     |
| 45155                                                        | Ferragem CA-50 e/ou CA-60          | kg                | 9.856,000   |
| 45160                                                        | Concreto fck = 20 Mpa              | m <sup>3</sup>    | 178,050     |
| 40451                                                        | Transporte de material básico      | tkm               | 20.117,250  |
| 40455                                                        | Transporte de agregados            | m <sup>3</sup> km | 121.779,170 |
| 45245                                                        | Limpezam <sup>2</sup>              | m <sup>2</sup>    | 1.824,000   |
| 45260                                                        | Demolição de concreto armado       | m <sup>3</sup>    | 98,000      |

4 / 6

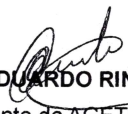
AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,** ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041503200852094906335. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**  
**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS - ESCRIVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331189  
["https://see.tjgo.jus.br/buscas"](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

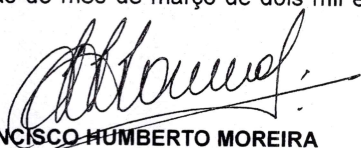
Prça do Sol, Rua 9 eq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | [www.cartorioindioartiaga.com.br](http://www.cartorioindioartiaga.com.br)



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze.

  
**JAYME EDUARDO RINCON**

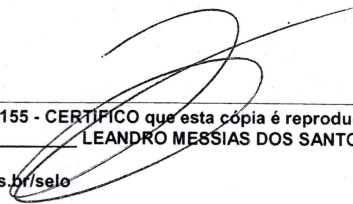
Presidente da AGETOP  
Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete  
AGETOP

  
**Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP

5/6

  
AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 23 de Março de 2015. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**,  
ESCREVENTE. Selo Digital nº 02041503200852094906336.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos  
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331190  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Prça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atom, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | [www.cartorioindioartiaga.com.br](http://www.cartorioindioartiaga.com.br)







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020150001002**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130235027**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/12/2013** .. Baixada em: **24/04/2015**

Forma de registro: **Substituição à 1020130065296**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador Jose Ludovico  
de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74623-160

Cidade: Goiânia..... UF: GO

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 061/2013 - AD - GEJUR

Celebrado em: 05/04/2013

Valor R\$: 20.821.022,60..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-147 - 217 - 319 e 103.....

Número: XXXX....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 00000-000.....

Cidade: Diversas..... UF: GO

Complemento: .....

Data de Início: 10/04/2013

Previsão término: 09/04/2014

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 10,80 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 10,40 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 33,20 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 26,40 QUILOMETROS;**

**Observações**

Reconstrução de Rodovias Estaduais - Grupo II, Programa Rodovia, lote 19, composto pelas Rodovias GO-147 (Piracanjuba/Entr. GO-020) e GO-217 (Piracanjuba/Entr. GO-319), GO-319 (Aparecida de Goiânia/Nova Fatima) e GO-403 (Senador Canedo/Caldazinha conforme contrato nº. 061/2013 - AD - GEJUR - Prazo: 12 meses.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/04/2013 até 20/09/2014.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020140000002, PROCESSO Nº 222110/2013.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23289 a 23295, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001002**

**Data: 28/04/2015 Hora: 13:36:00**

**Código de Controle: USGGYBY**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

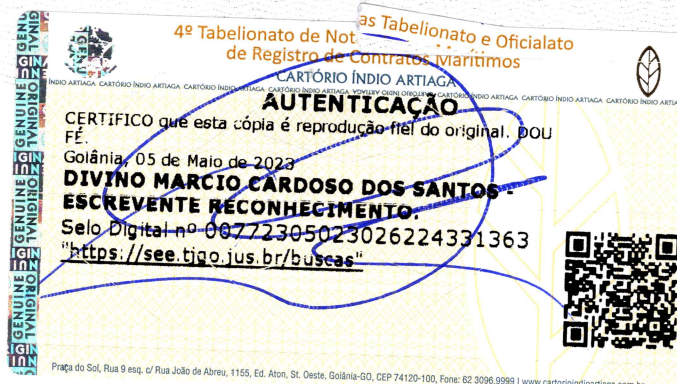
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Mod.63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



113

Processo  
54581/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



CREA-GO

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos  
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU  
FÉ.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331364  
["https://see.tigo.jus.br/buscas"](https://see.tigo.jus.br/buscas)

Prça do Sol, Rua 9 eq. 2º, Rua João de Abreu, 1155, Ed. Abon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9989 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Mod.63

✱

**ATESTADO 016/2015**



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001344/15** de 03/03/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, CREA nº 5792/D-GO, RNP nº 1005186936, **JOÃO LUIZ AZEVEDO NORA JUNIOR**, CREA nº 11490/D-GO, RNP nº 1001352971, **HUGO MENDONÇA CARRIJO**, CREA nº 12112/D-GO, RNP nº 1000102530 e **GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**, CREA nº 6049/D-GO, RNP nº 1002564980, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 061/2013-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **018721/11**, no período de 10/04/2013 até 20/09/2014, dentro das normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrante do lote 19 do Grupo II, composto das Rodovias **GO-147**, trecho **PIRACANJUBA / ENTR. GO-020**, **GO-217**, trecho **PIRACANJUBA / ENTR. GO-139**, **GO-319**, trecho **APARECIDA DE GOIÂNIA / NOVA FÁTIMA** e **GO-403**, trecho **SENADOR CANEDO / CALDAZINHA**, com a extensão de **80,80 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 20.821.022,60** (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil, vinte e dois reais e sessenta centavos), com aditivo de **R\$ 3.461.455,51** (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com aditivos de reajuste de R\$ 1.061.585,00 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e que a empresa faturou até a 14ª medição final, referente ao período de 10/04/2013 a 20/09/2014, o valor de **R\$ 23.153.108,37** (vinte e três milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao local e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **CARLOS RODRIGUES RIBEIRO**, CREA nº 665/D-GO.

| <b>GO-147, trecho ENTR. GO-020 / PIRACANJUBA</b> |                                     |       |            |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|
| Item                                             | Serviço                             | Unid. | Quantidade |
| <b>0003</b>                                      | <b>Pavimentação:</b>                |       |            |
| 40300                                            | Desmat., limp. e expurgo de jazidas | m²    | 5.967,790  |
| 40305                                            | Acabamento e recomposição de jazida | m²    | 4.737,790  |
| 40310                                            | Regularização e comp. do sub-leito  | m²    | 300,000    |
| 40316                                            | Escavação e carga de material       | m³    | 2.842,670  |
| 40320                                            | Transporte de material de jazida    | m³km  | 71.066,970 |

1 / 7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos  
CARTÓRIO ÍNDIO ARTHUR  
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU  
FÉ:  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331365  
"https://see.tigo.jus.br/buscas"  
Praça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioarthur.com.br



|             |                                                        |                   |               |
|-------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 40375       | Estabilização solo cimento 3%                          | m <sup>3</sup>    | 2.186,680     |
| 40380       | Imprimação                                             | m <sup>2</sup>    | 194.069,920   |
| 40385       | Pintura de ligação                                     | m <sup>2</sup>    | 326.929,920   |
| 40390       | TSS                                                    | m <sup>2</sup>    | 300,000       |
| 40405       | CBUQ                                                   | m <sup>3</sup>    | 13.114,040    |
| 40410       | Pré misturado a frio PMF                               | m <sup>3</sup>    | 76,800        |
| 40425       | Remoção de base                                        | m <sup>3</sup>    | 3.399,920     |
| 40430       | Transporte de pavimentação removida                    | m <sup>3</sup> km | 21.272,100    |
| 40435       | Transporte local de material betuminoso                | tkm               | 6.745,580     |
| 40440       | Transporte local de massa                              | tkm               | 537.925,150   |
| 40445       | Transporte local de brita                              | m <sup>3</sup> km | 166.708,800   |
| 40450       | Transporte comercial de cimento                        | tkm               | 89.706,530    |
| 40451       | Transporte local de cimento                            | tkm               | 2.007,370     |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                      | m <sup>3</sup> km | 3.177.381,370 |
| 40477       | Reciclagem de base 25% brita                           | m <sup>3</sup>    | 29.412,000    |
| 40480       | CM-30                                                  | t                 | 232,890       |
| 40495       | Emulsão RR-2C                                          | t                 | 0,450         |
| 40530       | CAP 50/70                                              | t                 | 1.888,420     |
| 40510       | Emulsão RR-1C                                          | t                 | 163,460       |
| 40500       | Emulsão RL-1C                                          | t                 | 41,400        |
| 40535       | Transporte comercial de material betuminoso a frio - F | t                 | 396,800       |
| 40536       | Transporte comercial de mat. betuminoso a quente - Q   | t                 | 1.888,420     |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                       |                   |               |
| 41200       | Dreno profundo em solo tubo poroso (d=0,20)            | m                 | 800,000       |
| 41210       | Boca de dreno profundo em concreto                     | un                | 2,000         |
| 41240       | Calha triangular de concreto (70x20)                   | m                 | 10.249,450    |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                                   | m                 | 13.035,690    |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                            | m                 | 432,000       |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação do Canteiro:</b>           |                   |               |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                            | un                | 1,000         |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras                        | un                | 1,000         |



|             |                                      |                |            |
|-------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>        |                |            |
| 42420       | Capina manual                        | m <sup>2</sup> | 4.648,000  |
| 42415       | Roçada mecanizada                    | ha             | 19,920     |
| 42425       | Limpeza de meio fio e descida d'água | m              | 21.912,000 |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                   | m              | 17.928,000 |
| 42445       | Desobstrução de bueiros              | m <sup>3</sup> | 199,200    |
| 42480       | Caiação                              | m <sup>2</sup> | 19.920,000 |

| <b>GO-217, trecho PIRACANJUBA / ENTR. GO-139</b> |                                         |                   |                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Item</b>                                      | <b>Serviço</b>                          | <b>Unid.</b>      | <b>Quantidade</b> |
| <b>0003</b>                                      | <b>Pavimentação:</b>                    |                   |                   |
| 40300                                            | Desmat., limp. e expurgo de jazidas     | m <sup>2</sup>    | 6.232,560         |
| 40305                                            | Acabamento e recomposição de jazida     | m <sup>2</sup>    | 6.232,500         |
| 40310                                            | Regularização e comp. do sub-leito      | m <sup>2</sup>    | 375,000           |
| 40316                                            | Escavação e carga de material           | m <sup>3</sup>    | 3.739,540         |
| 40320                                            | Transporte de material de jazida        | m <sup>3</sup> km | 93.488,470        |
| 40375                                            | Estabilização solo cimento 3%           | m <sup>3</sup>    | 2.876,570         |
| 40380                                            | Imprimação                              | m <sup>2</sup>    | 91.255,990        |
| 40385                                            | Pintura de ligação                      | m <sup>2</sup>    | 297.787,800       |
| 40390                                            | TSS                                     | m <sup>2</sup>    | 375,000           |
| 40405                                            | CBUQ                                    | m <sup>3</sup>    | 11.247,640        |
| 40425                                            | Remoção de Base                         | m <sup>3</sup>    | 3.384,200         |
| 40430                                            | Transporte de pavimentação removida     | m <sup>3</sup> km | 32.386,220        |
| 40435                                            | Transporte local de material betuminoso | tkm               | 3.625,840         |
| 40440                                            | Transporte local de massa               | tkm               | 377.920,640       |
| 40445                                            | Transporte local de brita               | m <sup>3</sup> km | 62.168,400        |
| 40450                                            | Transporte comercial de cimento         | tkm               | 84.865,700        |
| 40451                                            | Transporte local de cimento             | tkm               | 2.174,690         |
| 40455                                            | Transporte comercial de agregados       | m <sup>3</sup> km | 2.361.310,840     |
| 40477                                            | Reciclagem de base 25% brita            | m <sup>3</sup>    | 13.312,800        |

3 / 7

**4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos**  
CARTÓRIO INDIO ARTAGA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU  
FE.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -  
ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331367  
"https://see.tigo.jus.br/buscas"

Praça do Sol, Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartaga.com.br

|             |                                                        |                |            |
|-------------|--------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 40480       | CM-30                                                  | t              | 124,190    |
| 40495       | Emulsão RR-2C                                          | t              | ,560       |
| 40530       | Emulsão CAP 50/70                                      | t              | 1.619,660  |
| 40500       | Emulsão RR-1C                                          | t              | 148,890    |
| 40469       | Fresagem descontínua 4cm                               | m <sup>2</sup> | 47.222,440 |
| 40535       | Transporte comercial de material betuminoso a frio - F | t              | 273,650    |
| 40536       | Transporte comercial de mat.betuminoso a quente - Q    | t              | 1.619,660  |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                       |                |            |
| 41240       | Calha triangular de concreto (70x20)                   | m              | 4.007,000  |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                                   | m              | 5.489,100  |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                            | m              | 334,000    |
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>                          |                |            |
| 42420       | Capina manual                                          | m <sup>2</sup> | 3.696,000  |
| 42415       | Roçada mecanizada                                      | ha             | 15,840     |
| 42425       | Limpeza de meio fio e descida d'água                   | m              | 17.424,000 |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                                     | m              | 14.256,000 |
| 42445       | Desobstrução de bueiros                                | m <sup>3</sup> | 158,400    |
| 42480       | Caiação                                                | m <sup>2</sup> | 15.840,000 |

| <b>GO-319, trecho NOVA FÁTIMA / APARECIDA DE GOIÂNIA</b> |                                         |                   |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|
| Item                                                     | Serviço                                 | Unid.             | Quantidade |
| <b>0003</b>                                              | <b>Pavimentação:</b>                    |                   |            |
| 40380                                                    | Imprimação                              | m <sup>2</sup>    | 28.624,000 |
| 40395                                                    | TSD                                     | m <sup>2</sup>    | 21.500,000 |
| 40425                                                    | Remoção de base                         | m <sup>3</sup>    | 356,200    |
| 40430                                                    | Transporte de pavimentação removida     | m <sup>3</sup> km | 1.959,100  |
| 40435                                                    | Transporte local de material betuminoso | tkm               | 554,380    |
| 40440                                                    | Transporte local de massa               | tkm               | 15.672,800 |
| 40445                                                    | Transporte local de brita               | m <sup>3</sup> km | 34.830,000 |
| 40450                                                    | Transporte comercial de cimento         | tkm               | 1.803,390  |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos  
CARTÓRIO INDO ARTAGA

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original: DOU  
FE.  
Goiânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331368  
"https://see.tigo.jus.br/buscas"

Prça do Sol, Rua 9 eq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3036.9999 | www.cartorioindocartaga.com.br



|             |                                                    |      |             |
|-------------|----------------------------------------------------|------|-------------|
| 40455       | Transporte comercial de agregados                  | m³km | 38.525,280  |
| 40477       | Reciclagem de base 25% brita                       | m³   | 3.870,000   |
| 40480       | CM-30                                              | t    | 34,350      |
| 40495       | Emulsão RR-2C                                      | t    | 58,050      |
| 40496       | Emulsão polimerizada para micro                    | t    | 233,770     |
| 40500       | Emulsão RL-1C                                      | t    | 49,870      |
| 40535       | Transporte comercial de mat. Betuminoso à frio - F | t    | 271,200     |
| 40410       | Pré misturado a frio PMF                           | m³   | 356,200     |
| 40416       | Micro revestimento - 8mm                           | m²   | 166.980,000 |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                   |      |             |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                               | m    | 969,340     |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                        | m    | 103,220     |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação do Canteiro:</b>       |      |             |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                        | un   | 1,000       |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras                    | un   | 1,000       |
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>                      |      |             |
| 42420       | Capina manual                                      | m²   | 1.512,000   |
| 42415       | Roçada mecanizada                                  | ha   | 6,480       |
| 42425       | Limpeza de meio fio e descida d'água               | m    | 7.128,000   |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                                 | m    | 5.832,000   |
| 42445       | Desobstrução de bueiros                            | m³   | 64,800      |
| 42480       | Caiação                                            | m²   | 6.480,000   |

| <b>GO-403, trecho SENADOR CANEDO / CALDAZINHA</b> |                                     |       |            |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|
| Item                                              | Serviço                             | Unid. | Quantidade |
| <b>0003</b>                                       | <b>Pavimentação:</b>                |       |            |
| 40300                                             | Desmat., limp. e expurgo de jazidas | m²    | 2.085,180  |
| 40305                                             | Acabamento e recomposição de jazida | m²    | 2.085,180  |
| 40316                                             | Escavação e carga de material       | m³    | 1.251,100  |
| 40320                                             | Transporte de material de jazida    | m³km  | 50.044,170 |

5 / 7

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos  
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU  
FÉ.  
Golânia, 05 de Maio de 2023  
**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -**  
**ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**  
Selo Digital nº 00772305023026224331369  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Prça do Sol, Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br



|             |                                                        |                   |             |
|-------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 40375       | Estabilização solo cimento 3%                          | m <sup>3</sup>    | 962,390     |
| 40380       | Imprimação                                             | m <sup>2</sup>    | 28.469,160  |
| 40395       | TSD                                                    | m <sup>2</sup>    | 20.826,600  |
| 40425       | Remoção de base                                        | m <sup>3</sup>    | 1.451,450   |
| 40430       | Transporte de pavimentação removida                    | m <sup>3</sup> km | 9.052,280   |
| 40435       | Transporte local de material betuminoso                | tkm               | 388,250     |
| 40440       | Transporte local de massa                              | tkm               | 70.836,580  |
| 40445       | Transporte local de brita                              | m <sup>3</sup> km | 8.196,950   |
| 40450       | Transporte comercial de cimento                        | tkm               | 7.173,070   |
| 40451       | Transporte local de cimento                            | tkm               | 311,180     |
| 40455       | Transporte comercial de agregados                      | m <sup>3</sup> km | 122.821,880 |
| 40480       | CM-30                                                  | t                 | 34,160      |
| 40495       | Emulsão RR-2C                                          | t                 | 56,240      |
| 40496       | Emulsão polimerizada para micro                        | t                 | 217,500     |
| 40500       | Emulsão RL-1C                                          | t                 | 109,950     |
| 40535       | Transporte comercial de material betuminoso a frio - F | t                 | 417,850     |
| 40410       | Pré misturado a frio PMF                               | m <sup>3</sup>    | 785,330     |
| 40416       | Micro revestimento - 8mm                               | m <sup>2</sup>    | 155.360,000 |
| 40477       | Reciclagem de base 25% brita                           | m <sup>3</sup>    | 2.786,400   |
| <b>0006</b> | <b>Drenagem:</b>                                       |                   |             |
| 41240       | Calha triangular de concreto (70x20)                   | m                 | 193,550     |
| 41250       | Meio fio sem sarjeta                                   | m                 | 239,170     |
| 41255       | Saída e descida d'água lisa                            | m                 | 12,750      |
| <b>0048</b> | <b>Mobilização e Instalação do Canteiro:</b>           |                   |             |
| 42000       | Mobilização de equipamentos                            | un                | 1,000       |
| 42002       | Instalação do canteiro de obras                        | un                | 1,000       |
| <b>0049</b> | <b>Conservação Rotineira:</b>                          |                   |             |
| 42420       | Capina manual                                          | m <sup>2</sup>    | 1.456,000   |
| 42415       | Roçada mecanizada                                      | ha                | 6,240       |
| 42425       | Limpeza de meio fio e descida d'água                   | m                 | 6.864,000   |
| 42430       | Limpeza de sarjeta                                     | m                 | 5.616,000   |

6 / 7

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato  
de Registro de Contratos Marítimos

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DDU  
FÉ  
Goiânia, 05 de Maio de 2023

**DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS -  
ESCREVENTE RECONHECIMENTO.**

Selo Digital nº 00772305023026224331370  
"https://see.tigo.jus.br/buscas"

Prça do Sol, Rua 9 esp. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atón, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br



|       |                         |                |           |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|
| 42445 | Desobstrução de bueiros | m <sup>3</sup> | 62,400    |
| 42480 | Caiação                 | m <sup>2</sup> | 6.240,000 |

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

**JAYME EDUARDO RINCON**

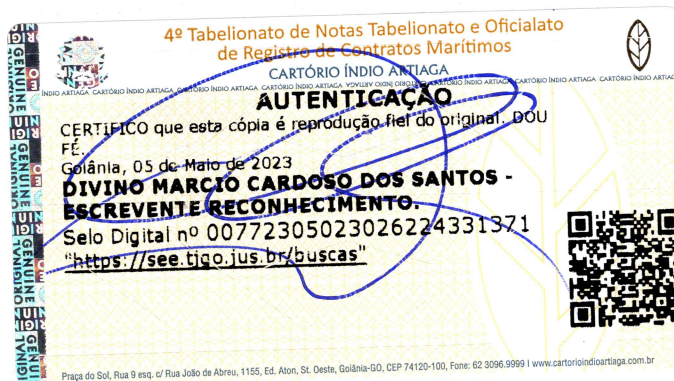
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete  
AGETOP

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**

CREA nº 1354/D-GO

Diretor de Manutenção da AGETOP





## BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

### 3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.526.652/0001-83 NIRE 52600555472

**CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, nascido em 15.06.65, portador do RG 1.163.060, SSP-GO, e do CPF nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Qd. 14B, Lt. 16, Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74885-626, titular da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DA PARCELA CINCIDA PARA A BTB PARTICIPAÇÕES

O Titular aprovou em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** (a "**Cindenda**"), que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902, para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelo Titular e os sócios da **Cindida**.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na Data Base, a R\$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido, o qual é vertido ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em aumento do capital social da Cindenda no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), aumento este aprovado e autorizado pelo Titular sem restrições.

Após as aprovações supra, o capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** passa a ser de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA.**

Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão, encontram-se inseridas nos registros contábeis da EIRELI, em lançamento que coincide com a data desta alteração contratual.

## 2. RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais regras e deliberações que se encontram registradas nas cláusulas do documento de constituição e posteriores alterações e que não foram modificados por força da presente alteração do ato constitutivo.

Tendo em vista as alterações previstas no 1ª alteração do Ato de Constituição da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e das modificações ora realizadas, consolida-se o Ato de Constituição com a seguinte redação:



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES  
EIRELI**

CNPJ: 28.526.652/0001-83 NIRE: 52600555472

**I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem por sede à sua sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 SI 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

**II. DO OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem como objeto a CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO AÇIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

**III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

**IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 5.093.700,00** (cinco milhões e noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

**V. DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

**VI. DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

## **VII. DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

## **VIII. DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO**

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

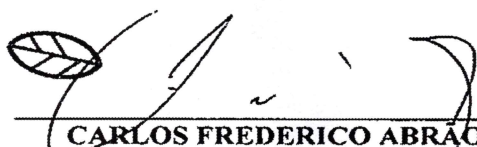
## **IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR**

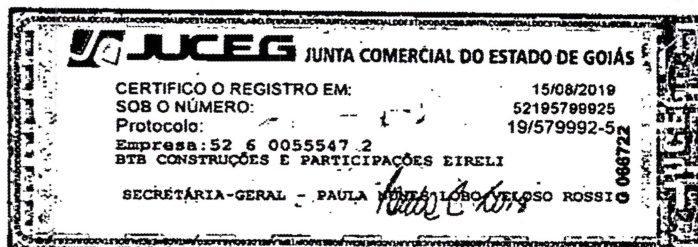
**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

## **X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS FREDERICO ABRAÃO COSTA**  
Titular Administrador



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA  
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**

**CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22 Qd. 14B Lt. 16 – Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626, e

**MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado Rua Pacoti Quadra AL 6 Lote 01 Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO CEP 74883-095, únicos sócios da empresa:

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100 Quadra F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200818697 em 09.05.90, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor da seguinte sociedade limitada a serem aditivadas com a parcela cindida.

Portanto, resolvem, neste ato, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei, 6.404/76, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da empresa Ética Construtora Ltda. com versão patrimonial parcial para a **BTB Construções e Participações EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 a ser aditivada em decorrência desta operação:

**I - JUSTIFICAÇÃO**

- 1.1. A administração da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., após analisar devidamente os objetivos da sociedade bem como a possibilidade de investimento no capital de outra empresa não vislumbrou a utilização deste no objeto principal, concluiu ser de interesse de todos os sócios que a participação no capital da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. seja transferida mediante cisão de seu patrimônio, em favor de uma de uma empresa individual já existente com sua versão, de modo que a mesma, através das operações relacionadas com obras públicas, possibilite a geração de recursos, em empresa especializada constituída para esse fim, nas condições estabelecidas no presente protocolo.

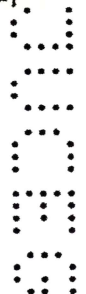
- 1.2. A reorganização se deve especialmente a decisões administrativas estratégicas. Assim, serão realocados recursos disponibilizados a obras de engenharia cujos contratantes sejam pessoas jurídicas de direito público.
- 1.3. Ademais, a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas sinergias entre suas atividades.

## **II- DA AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO**

- 2.1. Efetuado o levantamento do balanço especial da sociedade a ser cindida, tendo sido realizado laudo de avaliação e adotando-se a avaliação das contas do balanço referido, verificou-se que a situação patrimonial nesta data é a constante do Anexo I deste instrumento.
- 2.2. A avaliação do patrimônio líquido da cindida tem como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).
- 2.3. A avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem cindidas e vertidas para **BTB Construções e Participações EIRELI** foi realizada com base no valor contábil, para efetivação dos lançamentos contábeis da cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pela empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902, na data-base estabelecida no item 2.1 deste Protocolo e Justificação, e com base nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.
- 2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para **BTB Construções e Participações EIRELI** é aquela descrita no laudo de avaliação constante do Anexo I, a valor contábil, do acervo líquido da **Ética Construtora Ltda.**, levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

## **III- DO ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO A SEREM VERTIDOS**

- 3.1. A empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** - cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementada, parte do acervo técnico composto dos seguintes atestados os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:





| Atestado  | Local / Trecho                                                                                                                                                                     | Contrato              | Órgão                                       |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| 016/2015  | GO-147 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-020; GO-217 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-139, trecho Aparecida de Goiânia-Nova Fátima; e GO-403 trecho Senador Canedo-Caldazinha | 061/2013              | AGETOP                                      |
| 050/2015  | BR-080/GO trecho entroncamento BR-251 (A) (divisa DF/GO)-entroncamento GO-244 (B) (divisa GO/TO) (Luiz Alves); subtrecho: entroncamento BR-251-entroncamento BR-414                | UT-524/2013           | DNIT                                        |
| 022/2015  | GO-154 entroncamento GO-070 Taquaral-Itaguari; GO-154 Itaguari-Uruana; e GO-230 entroncamento BR-153-Uruana                                                                        | 062/2013              | AGETOP                                      |
| 026/2015  | GO-154 trecho Itaguari-Itaguaru; GO-225 trecho Corumbá de Goiás/Pirenópolis                                                                                                        | 033/2011              | AGETOP                                      |
| 005/2012  | GO-437 trecho Anápolis-Gameleira-Silvânia-GO                                                                                                                                       | 085/2010              | AGETOP                                      |
| 433/2012  | BR-242/TO trecho divisa PA/TO (Xambioá), entroncamento TO-164, subtrecho entroncamento BR-235/TO-336 fim de pista (Guaraí), segmento km 338,78 a km 343,67                         | 23 9/17               | DNIT                                        |
| 311/2002  | GO-230 trecho Itapuranga-Caiçara                                                                                                                                                   | 223/93 PJ             | DERGO                                       |
| 003/2012  | Região 05 - Crixas-GO                                                                                                                                                              | 004/2011              | AGETOP                                      |
| 009/2012  | Região 08 - Itapirapuã-GO                                                                                                                                                          | 144/2006              | AGETOP                                      |
| 049/2015  | BR-251/GO trecho divisa MG/GO entroncamento GO-173(B)/530(B) (divisa GO/MT) Aruanã, subtrecho: entroncamento BR-080(B)-entroncamento GO-230(A)                                     | UT- 12<br>00418/2009  | DNIT                                        |
| 87/2010   | Rodovia BR-153/TO trecho divisa PA/TO - divisa TO/GO subtrecho: entroncamento TO-255 (p/ Porto Nacional) entroncamento BR-242/TO (A)/TO-374/365 (Gurupi)                           | UT 23 -<br>00023/2007 | DNIT                                        |
| 032/2012  | Valparaíso-GO                                                                                                                                                                      | 016/2012              | AGETOP                                      |
| 721/2008  | Ceres-GO                                                                                                                                                                           | 046/2007              | Prefeitura de Ceres                         |
| 446/2008  | Jardim Primavera, Goiânia-GO                                                                                                                                                       | 016/2005              | DERMU                                       |
| 1248/2006 | Distrito Mineiro-Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão-GO                                                                                                                         |                       | Companhia de Distritos Industriais de Goiás |
| 788/2005  | Av. Perimetral Norte, nº 3.101, Vila João Vaz, Goiânia-GO                                                                                                                          |                       | G & P BIO Reciclagem Ltda.                  |
| 2034/93   | Córrego Brejão trecho BR-070-Betânia                                                                                                                                               |                       | DERGO                                       |

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

| ELETRIFICAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |               |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 817/2011      | Execução de construção civil para ampliação da SE Pires do Rio, para instalação do Setor de 138 Kv, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY transformação 138/69 Kv, 01 BAY de acoplamento e 01 BAY de LT.                                                                                                                | ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615 | COPEBRÁS LTDA |
| 818/2011      | Execução dos serviços de montagem eletromecânica para ampliação da SE Pires do Rio e para instalação do setor de 138 KV, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY de transformação 138/69 KV, 01 BAY de acoplamento de 01 BAY de LT.                                                                                       | ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615 | COPEBRÁS LTDA |
| 906/2013      | Execução de obras civis de ampliação da SE Atlantico - 138/13.8 KV SE Carajas - 230/138/13,8 KV, 225 MVA SE Independencia 138/13,8 KV 6636 MVA.                                                                                                                                                                        | AFS 92.12774-E                    | CELG          |
| 622/2010      | Execução de serviços com equipes móveis de atendimento, necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG, em atividades contínuas, nas unidades consumidoras e na manutenção de linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações em 34,5 KV, na área do departamento regional oeste DT-DPRO | AFS 92.06637-CA3                  | CELG          |
| 2072/2013     | Execução Parcial dos serviços contínuos necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D, nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de redes de distribuição rural, urbana e subestações até 34,5 KVA, através de equipes móveis de atendimento EMA.                                   | AFS 92.11930-E                    | CELG D        |
| 437/2009      | Construção e montagem de 17,960 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 18 trafos de 10 KVA.                                                                                                                                                                                                                | AFS 92.05630-CA3                  | CELG D        |
| 439/2009      | Construção e montagem de 14,090 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 57 trafos de 10 KVA                                                                                                                                                                                                                 | AFS 92.07339-CR408                | CELG D        |
| 435/2009      | Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas a desenergizadas convencionais e compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV, com turmas leves e pesadas.                                                                                       | AFS 92.05485-CA4                  | CELG D        |

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| 436/2009  | Construção, extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.                                                                                                                                                                                   | AFS 92.05630-CA3                        | CELG D |
| 752/2007  | Contratação de 9.961,55 unidades de serviços para execução dos serviços de construção extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbanas para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.                                                                                                                 | AFS 92.05630-E                          | CELG D |
| 430/2007  | Execução dos serviços contínuos em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas e desenergizadas convencionais compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV bem como montagens de extensões de rede de distribuição para atendimento de pedidos de ligação e aumento de cargas de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento. | AFS 92.05486-CA3                        | CELG   |
| 130/2006  | Execução dos serviços de substituição de rede de distribuição urbana, trifásica, AT-15 KV convencional, por rede de distribuição trifásica AT 15KV compacta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AFS 92.04840-E                          | CELG   |
| 502/2006  | Execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e de emergência em redes de distribuição de energia elétrica até 34,5 KV urbana e rural convencional e compacta na AT aérea NU multiplexada na BT.                                                                                                                                                                                                                                                       | AFS 92.05485-E<br>E<br>AFS 92.054485-C2 | CELG   |
| 2340/2004 | Execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergência em redes de distribuição de energia elétrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV                                                                                                                                                                                                                                           | DPJU-758-0/04                           | CELG   |
| 381/2007  | Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecânica da subestação Xavantes, medição de Fronteira 138 KV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AFS 92.07934                            | CELG   |
| 402/2007  | Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecânica da subestação Paranaíba, medição de Fronteira 69 KV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AFS 92.08158                            | CELG   |

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| 619/2010              | Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e manutenção em linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV na área do departamento regional Oeste. | AFS 92.06637-CA4 | CELG   |
| 2073/2013             | Execução parcial dos serviços de segurança do trabalho para o fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas e redes de distribuição rural urbana e subestações até 34,5 KVA através de equipes móveis de atendimento.                        | AFS 92.11930-E   | CELG D |
| 005/2007              | Execução dos serviços de terraplenagem para implantação da subestação Piranhas 69/34,5/13,8KV.                                                                                                                                                                                                             | AFS 92.07777     | CELG   |
| 1020170000235         | Serviços móveis de manutenção para o atendimento necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de distribuição urbana e rural.                                                                             | AFS 92.14491-E   | CELG   |
| 1020170000237         | Serviços de obras civis e de montagem eletromecânica para ampliação da SE RIO Quente com a construção do setor de 69 KV, setor de 13,8 KV.                                                                                                                                                                 | AFS 92.13918     | CELG D |
| 1020170002246         | Serviços de obras civis para implantação SE Paraúna Compreendendo os setores de 69, 34,5 e 13,8KV                                                                                                                                                                                                          | AFS 92.14899     | CELG D |
| 156/2008              | Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades contínuas nas unidades consumidoras e manutenção em linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV.                                        | AFS 92.06637-E   | CELG   |
| 623/2010              | Serviços contínuos para execução de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergência em redes de distribuição de energia elétrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV                                                                         | AFS 92.05630-CA3 | CELG   |
| 434/2009              | Execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e de emergência em redes de distribuição de energia elétrica até 34,5 KV.                                                                                                                                                                         | AFS 92.05630-CA2 | CELG   |
| SANEAMENTO / DRENAGEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |        |

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

|             |                                                                                                                                            |                                         |                                                         |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 445/2004    | Execução dos serviços de reforma do vertedouro da barragem do sistema de abastecimento de água do Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA | PROCESSO<br>123.08/2001-GI              | GOIÁSINDUSTRIAL                                         |
| 1537/2006   | Execução dos serviços do sistema de abastecimento de água, implantação da captação e adução de água bruta.                                 | PROCESSO<br>162.08/2005-GI              | GOIÁSINDUSTRIAL                                         |
| 1227/2005   | Execução dos serviços de Barragem de Nível captação e adutora de água bruta.                                                               | PROCESSO<br>130.08/2001-GI              | GOIÁSINDUSTRIAL                                         |
| 833/2008    | Execução das obras do sistema de abastecimento de água dos bairros Res. Lunabel, Jd. Paiva e Boa Vista I e II.                             | 0777/2007                               | SANEAGO                                                 |
| 472/2002    | Execução dos serviços de rede de esgoto-ligação.                                                                                           | PROCESSO<br>074.05/2001-GI              | GOIÁSINDUSTRIAL                                         |
| 018/2003    | Execução de obras civis do sistema de esgoto sanitário                                                                                     | CONVÊNIOS<br>391/97; 330/99 E<br>277/00 | PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE<br>ITAPURANGA                |
| 1139/2003   | Execução dos serviços de implantação de bueiro tubular duplo DN 1200 mm.                                                                   | 70-RJSAM<br>E<br>11-RJSAM               | FGR<br>CONSTRUTORA<br>S.A.                              |
| 1591/2006   | Execução dos serviços de carga transporte e descarga de lodo material gradeado e material sedimentado.                                     | N/A                                     | ART FRIO<br>COMÉRCIO E<br>INDÚSTRIA DE<br>MÓVEIS DE AÇO |
| 389/2006    | Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de efluentes primários e reforma do decantador.                               | PROCESSO<br>236.12/2001-GI              | GOIÁSINDUSTRIAL                                         |
| 949/2005    | Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de tratamento de esgotos.                                            | OPS 934/03;<br>1008/04 E 07/05          | SANEAGO                                                 |
| 1058/2004   | Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de tratamento de esgotos.                                            | OPS 549/02 E<br>558/03                  | SANEAGO                                                 |
| 235/1998    | Implantação e execução do sistema de abastecimento de água.                                                                                | 41 A/96                                 | SANEATINS                                               |
| 067/2004    | Execução parcial das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário.                                                                    | 286/2013                                | SANEAGO                                                 |
| OBRAS CIVIS |                                                                                                                                            |                                         |                                                         |

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNICO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



|                                    |                                                                                                                                                  |                         |                                                     |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| 918/2004                           | Execução das obras civis de 162 unidades habitacional denominados João Braz I e II.                                                              | N/A                     | ÉTICA CONSTRUTORA                                   |
| 494/2004                           | Execução dos serviços das obras civis de um galpão industrial de 1.360 m2.                                                                       | PROCESSO 133.08/2001-GI | GOIÁSINDUSTRIAL                                     |
| 388/2006                           | Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura, água, esgoto e pavimentação.                                                               | PROCESSO 266.09/2002-GI | GOIÁSINDUSTRIAL                                     |
| 471/1995                           | Execução de 1 edifício residencial com area de 5.316,13 m2                                                                                       | N/A                     | ÉTICA CONSTRUTORA                                   |
| 318/1994                           | Execução da implantação aos acabamentos finais de uma obra comercial com 1.484,21 m2.                                                            | N/A                     | LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU E OUTRO                 |
| 096/1994                           | Construção de 1 Quadra Trivalente com iluminação na escola estadual João Lobo Filho                                                              | 016/93                  | EMOP                                                |
| 537/1992                           | Execução de reforma e ampliação aos acabamentos finais de uma agencia bancária.                                                                  | N/A                     | BANCO BRASILEIRO COMERCIAL - BBC                    |
| 605/1995                           | Execução da implantação aos acabamentos finais da feira coberta com 7.150,00 m2.                                                                 | 009/91                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA                     |
| 626/1992                           | Execução de reforma do instituto Pestalozzi                                                                                                      | 197/92                  | EMOP                                                |
| LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |                                                                                                                                                  |                         |                                                     |
| -                                  | Locação gerenciada de máquinas e equipamentos                                                                                                    | N/A                     | PCA - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA |
| -                                  | Locação gerenciada de máquinas e equipamentos                                                                                                    | N/A                     | GeP BIO RECICLAGEM LTDA                             |
| CONTRATOS VIGENTES                 |                                                                                                                                                  |                         |                                                     |
| 005/2018                           | Serviços de Manutenção da malha rodoviária Pavimentada/Não pavimentada, balsas e aerodromos do Estado de Goiás Programa Rodovida Fase II Lote 20 | 004/2016-PR-NEJUR       | AGETOP                                              |

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



|          |                                                                                                                              |                   |        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| 028/2015 | Terraplenagem e pavimentação asfáltica e execução de obras de artes especiais da rodovia GO-306 - Mineiros - Chapadão do Céu | 074/2014-AD-GEJUR | AGETOP |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|

- 3.2. Faz parte do ativo intangível ora vertido para a BTB Construções e Participações EIRELI além dos atestados aqui descritos (alguns deles parciais) também atestados complementares a eles (ou finais) desde que se refiram ao mesmo contrato matriz, ainda que sejam emitidos e acervados após a data da presente cisão.
- 3.3. A empresa ÉTICA- cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementa, parte dos contratos em execução, os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

| Contrato nº                   | Objeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contratante:                                   |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 074/2014-AD-GEJUR             | O objeto deste contrato é a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE Nº02. | AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP |
| Contrato nº 334/2014-AD-GEJUR | O objeto deste contrato é execução dos serviços de RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS – PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III.                                                                                                                            | AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP |
| Contrato nº 004/2016-PR-NEJUR | O objeto deste contrato é a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOÁS, PROGRAMA RODOVIA FASE II, LOTE 20.                                                                                             | AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP |

- 3.4. Todos os atestados provenientes dos contratos referidos no item 3.3. fazem parte do acervo técnico ora vertido à BTB Construções e Participações EIRELI por força da presente cisão.

#### **IV- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO PARCIAL**

- 4.1. A cisão parcial a que neste ato se procede dá-se à razão de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da sociedade cindida, que será atribuído à BTB Construções e Participações EIRELI. O valor contábil dos bens e direitos vertidos, dentro dos preceitos dos artigos 183 e 184 da Lei 6404/76 é de R\$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

- 4.2. A sociedade **ÉTICA CONSTRUTORA Ltda.**, por força da operação de cisão parcial, extingue as cotas do capital social original e cria novas cotas para o capital já reduzido, que passa a ter o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

| Sócios                               | COTAS     | % CAPITAL | VALOR R\$    |
|--------------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO | 5.000.000 | 100%      | 5.000.000,00 |
| TOTAL                                | 5.000.000 | 100%      | 5.000.000,00 |

- 4.3. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** por força da operação os valores patrimoniais descritos no Anexo I.
- 4.4. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** as máquinas e os equipamentos constantes do Anexo II.
- 4.5. O capital social da **BTB Construções e Participações EIRELI** passa a ser de R\$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em cota única no valor de 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais) cada uma, configurando a seguinte composição:

| Sócios                       | COTAS | % CAPITAL | VALOR R\$    |
|------------------------------|-------|-----------|--------------|
| CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA | 1     | 100%      | 5.093.700,00 |
| TOTAL                        | 1     | 100%      | 5.093.700,00 |

- 4.6. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na sociedade cindida.

#### V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

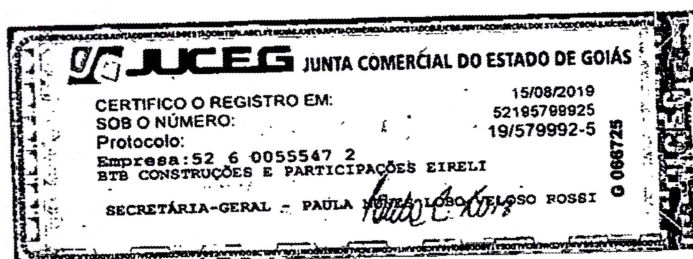
- 5.1. Cisão com Solidariedade. Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.
- 5.2. Todas as ações judiciais já existentes, nas quais a **Ética** figure na qualidade de Autora ou Ré, pendentes de decisão ou execução, serão cedidas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a **BTB Construções e Participações EIRELI**.
- 5.3. Competirá à administração da empresa cindida realizar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial e da versão da parcela Cindida à **BTB Construções e Participações EIRELI** oriundos de tal implementação, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.404/76.



Goiânia, 23 de julho de 2019.

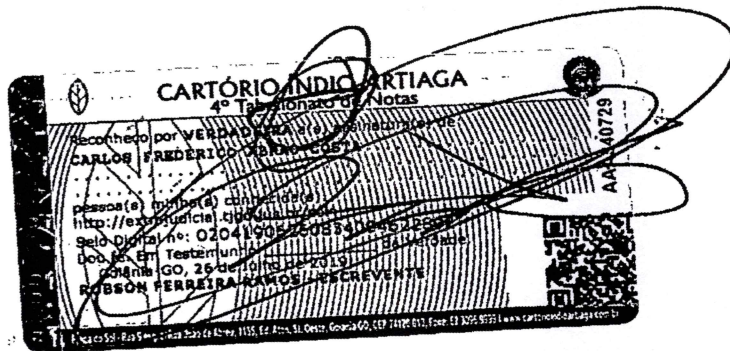
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

**Testemunhas:**



Pág 16 de 25





Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**ANEXO I****LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA PARA FINS DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE.****LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****1 – INTERESSADAS**a) **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e**b) **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

**2 – PERITOS:** A empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ: 00.655.530/0001-78, é responsável pela presente avaliação. Sendo neste ato representada por seu sócio **HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO**.

**3 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO**

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** tem por finalidade avaliar o **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** da sociedade cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e a definição das parcelas a serem vertidas para a sociedade cindida **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 30 de junho de 2019, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

**4 – SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO**

Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2019;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

**5 – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO**

De posse do Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2019, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

**6 – ELEMENTOS PATRIMONIAIS**

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Os elementos patrimoniais da empresa cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** são os seguintes:

| DESCRIÇÃO DA DA CONTA                                                          | ATUAL                | PARCELA TRANSFERIDA PARA BTB | PARCELA MANTIDA NA ÉTICA CONSTRUTORA |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1. ATIVO</b>                                                                | <b>32.863.823,61</b> | <b>16.309.936,21</b>         | <b>16.553.886,40</b>                 |
| <b>11. CIRCULANTE</b>                                                          | <b>10.466.844,85</b> | <b>5.243.861,28</b>          | <b>5.224.983,57</b>                  |
| 1101. DISPONÍVEL                                                               | 609.300,10           | 1.236.380,61                 | 586.999,49                           |
| 110101. NUMERÁRIOS                                                             | 1.363,18             | 681,59                       | 681,59                               |
| 110102. BANCO CONTA MOVIMENTO                                                  | 21.105,39            | 1.224.912,24                 | 10.193,15                            |
| 110104. APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                                 | 586.831,53           | 10.706,78                    | 576.124,75                           |
| 1102. CRÉDITOS                                                                 | 9.727.650,61         | 3.941.613,60                 | 4.573.037,01                         |
| 110201. FATURAS A RECEBER <sup>(1)</sup>                                       | 4.493.819,27         | 2.251.642,27                 | 2.242.187,00                         |
| 110202. SERVIÇOS EXEC. A FATURAR <sup>(1)</sup>                                | 3.975.995,30         | 1.689.971,33                 | 2.286.023,97                         |
| 110204. IMPOSTOS A COMPENSAR <sup>(1)</sup>                                    | 41.205,94            | 0                            | 41.205,94                            |
| 110205. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                                           | 2.620,10             | 0,00                         | 2.620,10                             |
| 110207. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                                             | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                 |
| 110208. ADIANTAMENTOS À CINDIDA                                                | 1.314.000,00         | 0,00                         | 0,00                                 |
| 1104. DESPESAS ANTECIPADAS                                                     | 131.894,14           | 65.947,87                    | 65.947,87                            |
| 110401. DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR                                       | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                 |
| 110402. DEPÓSITOS EM JUÍZO / BLOQUEIOS JUDICIAIS                               | 131.894,14           | 65.947,87                    | 65.947,87                            |
| <b>12. ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                | <b>22.394.977,76</b> | <b>11.066.074,93</b>         | <b>11.328.902,83</b>                 |
| 1202. INVESTIMENTO                                                             | 10.676.724,15        | 5.338.362,08                 | 5.338.362,07                         |
| 120201. AFAC EM OUTRAS EMPRESAS <sup>(1)</sup>                                 | 5.484.359,44         | 2.742.179,72                 | 2.742.179,72                         |
| 120202. PARTICIPAÇÃO INV. COOPERATIVA <sup>(1)</sup>                           | 656.495,54           | 328.247,77                   | 328.247,77                           |
| 120204. PARTIC. CAPITAL OUTRAS EMPRESAS <sup>(1)</sup>                         | 2.276.476,00         | 1.138.238,00                 | 1.138.238,00                         |
| 120205. ÁGIO NA COMPRA DE QUOTAS <sup>(1)</sup>                                | 2.299.193,17         | 1.129.895,59                 | 1.129.696,58                         |
| 1203. IMOBILIZADO TÉCNICO                                                      | 11.598.253,61        | 3.113.706,98                 | 5.936.540,76                         |
| 120301. VALOR ORIGINAL CORRIGIDO <sup>(1)</sup>                                | 16.674.361,94        | 5.651.761,15                 | 11.022.600,79                        |
| 120302. (-) ATIVOS BLOQUEADOS A TRANSFERIR PARA CINDIDA                        | 0,00                 | 0,00                         | (2.554.005,87)                       |
| 120303. (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS                                            | (5.076.108,33)       | (2.538.054,17)               | (2.538.054,16)                       |
| 1204. VALORES A RECEBER DE CINDIDA                                             | 0,00                 | 2.554.005,87                 | 0,00                                 |
| 120401. IMOBILIZADOS BLOQUEADOS A RECEBER EM TRANSF. DA CINDIDA <sup>(1)</sup> | 0,00                 | 2.554.005,87                 | 0,00                                 |
| <b>1205. ATIVO INTANGÍVEL</b>                                                  | <b>120.000,00</b>    | <b>60.000,00</b>             | <b>60.000,00</b>                     |
| 120501. ASSOCIAÇÃO SINDICOPÉ-GO                                                | 120.000,00           | 60.000,00                    | 60.000,00                            |
| <b>2. PASSIVO</b>                                                              | <b>32.863.823,61</b> | <b>16.309.936,21</b>         | <b>16.553.886,40</b>                 |
| <b>21. PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                  | <b>725.396,86</b>    | <b>257.612,16</b>            | <b>467.784,70</b>                    |
| 2101. FORNECEDORES                                                             | 267.318,36           | 67.301,24                    | 200.017,12                           |
| 210101. FORNECEDORES DIVERSOS                                                  | 265.802,68           | 66.543,41                    | 199.259,28                           |
| 210102. OUTRAS OBRIGAÇÕES <sup>(1)</sup>                                       | 1.515,68             | 757,84                       | 757,84                               |
| 2102. OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS                                            | 67.011,43            | 31.822,26                    | 55.189,17                            |
| 210201. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS                                      | 56.253,83            | 20.391,86                    | 35.861,97                            |
| 210202. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER                                          | 30.757,60            | 11.430,40                    | 19.327,20                            |
| 2103. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES                                                 | 27.968,49            | 15.837,87                    | 12.130,62                            |
| 210301. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                                                 | 23.520,05            | 14.271,61                    | 9.248,44                             |
| 210302. TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER                                           | 4.448,44             | 1.566,26                     | 2.882,18                             |
| 2104. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP                                        | 39.263,14            | 24.296,27                    | 34.966,87                            |
| 210402. FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A CP <sup>(1)</sup>                     | 78.658,35            | 29.231,30                    | *42.427,05                           |
| 210403. (-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A CP                | (12.395,21)          | (4.933,03)                   | -(7.462,18)                          |
| 2106. PASSIVO DIFERIDO                                                         | 283.835,44           | 118.352,52                   | 165.482,92                           |
| 210601. PROVISÃO DE TRIBUTOS DIFERIDOS <sup>(1)</sup>                          | 283.835,44           | 118.352,52                   | 165.482,92                           |
| <b>22. PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                              | <b>174.035,83</b>    | <b>78.128,69</b>             | <b>103.906,54</b>                    |
| 2202. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP                                        | 174.035,83           | 78.128,69                    | 103.906,54                           |
| 220202. FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A LP <sup>(1)</sup>                     | 310.842,55           | 84.547,94                    | 126.334,61                           |
| 220203. (-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A LP                | (136.847,52)         | (14.419,25)                  | (22.428,27)                          |
| <b>23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                  | <b>31.964.390,72</b> | <b>15.982.195,36</b>         | <b>15.982.195,36</b>                 |
| 2301. CAPITAL                                                                  | 10.000.000,00        | 5.000.000,00                 | 5.000.000,00                         |
| 230101. CAPITAL SOCIAL                                                         | 10.000.000,00        | 5.000.000,00                 | 5.000.000,00                         |
| 2302. RESERVAS                                                                 | 21.964.390,72        | 10.982.195,36                | 10.982.195,36                        |
| 230201. RESERVAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                 |
| 230202. RESERVAS DE LUCROS                                                     | 20.982.750,34        | 10.491.375,17                | 10.491.375,17                        |
| 230203. AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES                                           | 981.640,38           | 490.820,19                   | 490.820,19                           |

O detalhamento das principais contas é descrito abaixo, conforme notas explicativas:



Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNICO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.